

PROJETO DE LEI n.º 29/2024

“Denomina logradouro público como Travessa Floriano Barbosa de Azevedo.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa Floriano Barbosa de Azevedo” via localizada no Bairro do Brejo, com aproximadamente 1.300 metros, com início: -22.61926587534039, -46.502583453424684 e fim: -22.627390826828233, -46.50632993616898, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

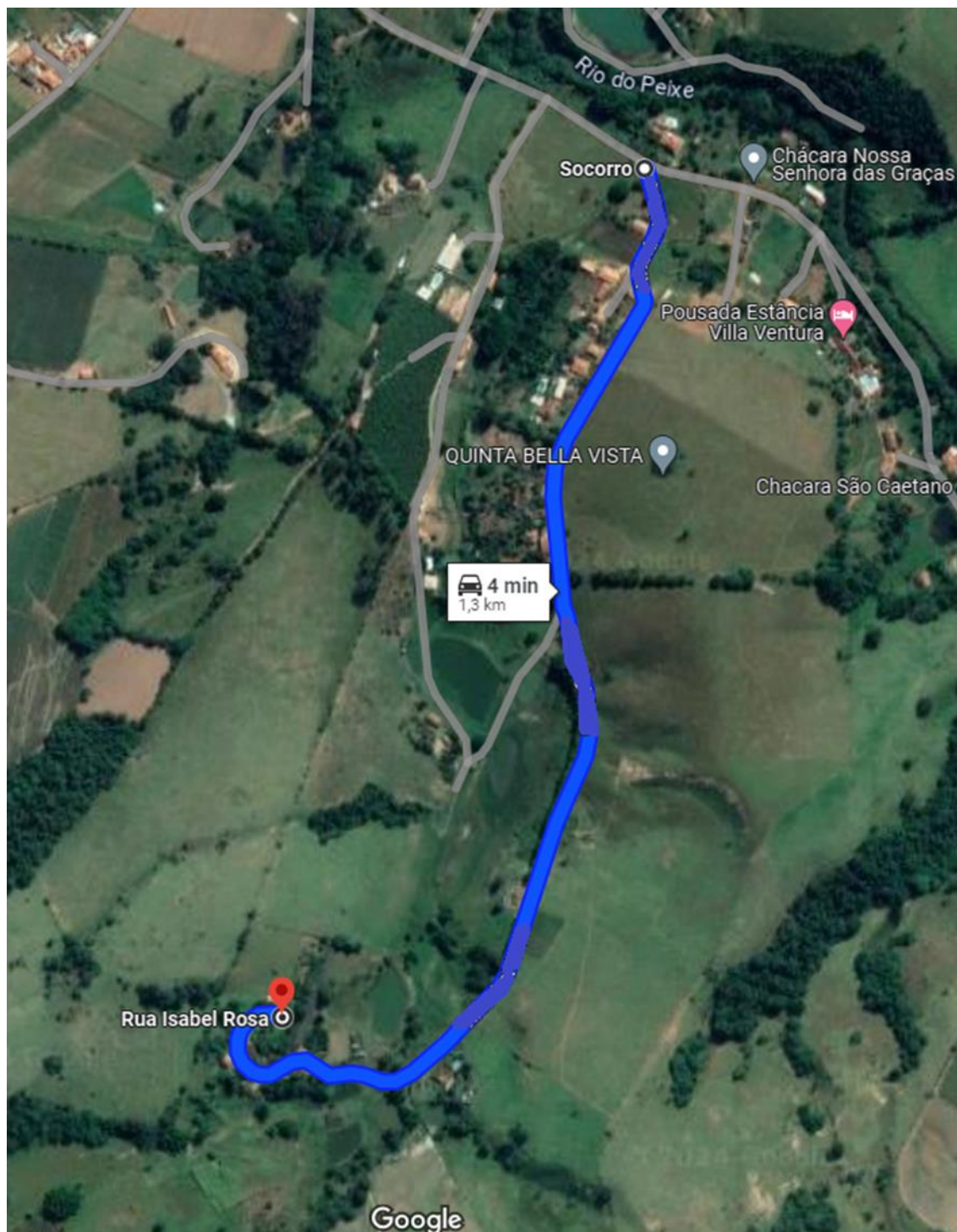
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 06 de fevereiro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA:

Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a “Travessa Floriano Barbosa de Azevedo”, localizada no Bairro do Brejo. O Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal informou a esta Casa que não há óbice do ponto de vista cadastral para referida denominação.

ANEXO I



ANEXO II

HISTÓRICO

FLORIANO BARBOSA CESAR DE AZEVEDO

Primeiro Presidente da Câmara Municipal de Socorro, no período de Jan/1873 - Jan/1877.



Floriano Barbosa Cesar de Azevedo, sua esposa Maria da Gloria de Oliveira, juntamente com a menina Lucília Emílio Barbosa (futura esposa de Alfredo de Oliveira Santos. Era filha de Tertuliana Barbosa e Francisco Emílio). Floriano era filho de Vidal Barbosa Cesar de Azevedo e Maria Rita Gomes de Azevedo.

FLORIANO BARBOSA CESAR DE AZEVEDO

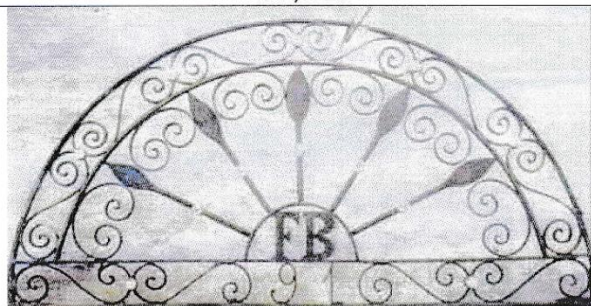
FILHOS:

- Indalécio Barbosa
- Deolinda Barbosa
- Laudelino Barbosa
- Tertuliana Barbosa

O Casarão Colonial, residência do primeiro Presidente da Câmara de Socorro, Floriano Barbosa de Azevedo. Propriedade Rural centenária, sede da antiga Fazenda São Sebastião de sua propriedade, no Bairro do Brejo. Erigida em 1891 por Floriano Barbosa de Azevedo, pela nobreza da cultura do café.

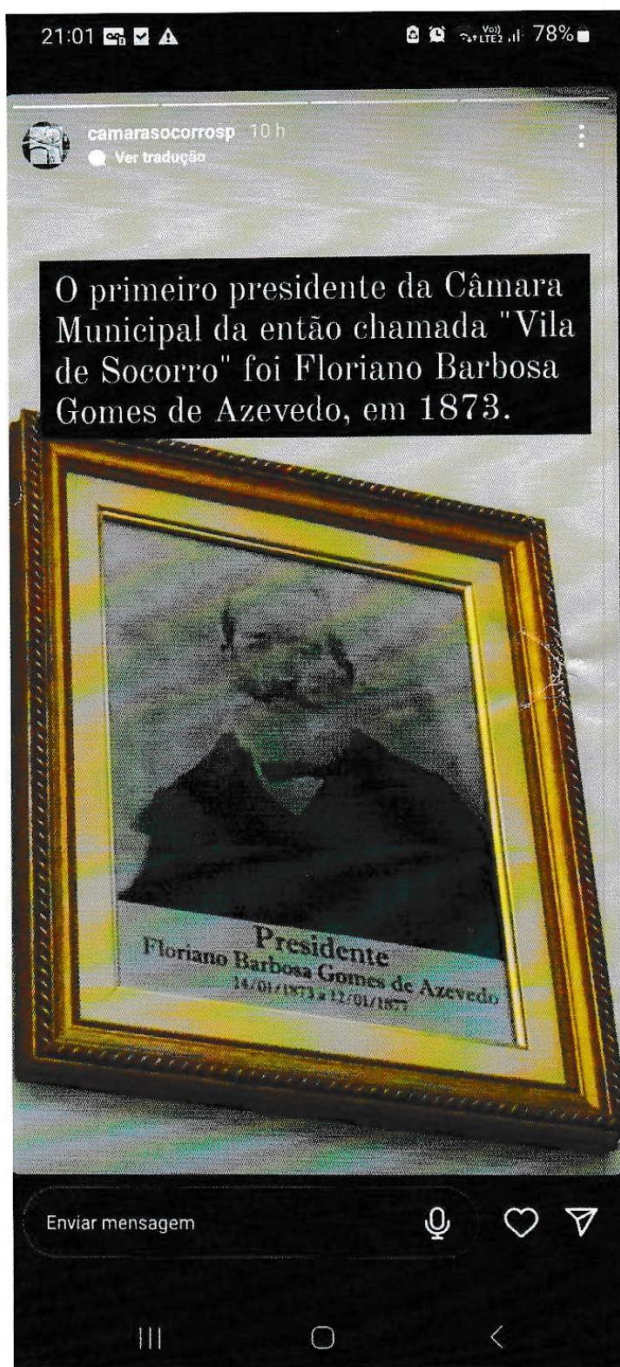


Foto/1980



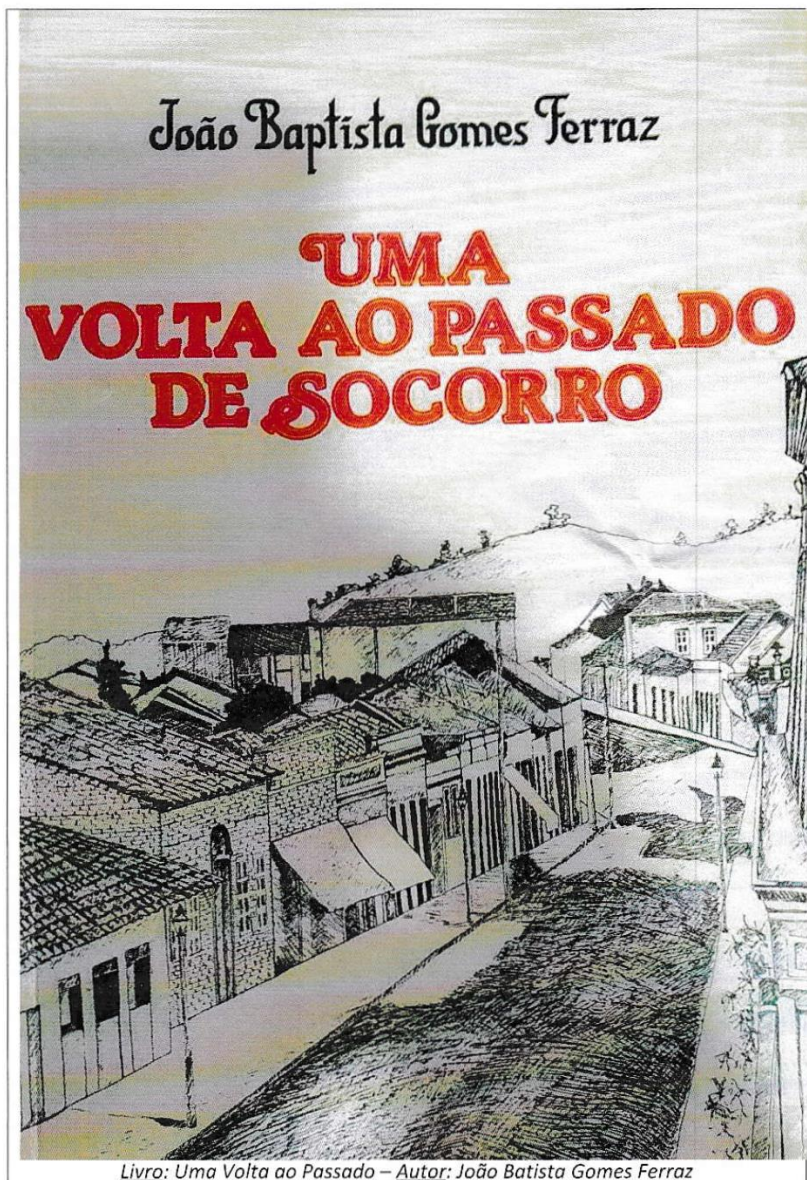
Bandeira – porta/entrada principal do Casarão, com iniciais FB/1891.

FLORIANO BARBOSA CESAR DE AZEVEDO



FLORIANO BARBOSA CESAR DE AZEVEDO

Publicações/citações de Floriano Barbosa de Azevedo



FLORIANO BARBOSA CESAR DE AZEVEDO

CAPÍTULO XIII

Socorro e sua história
política

Socorro foi elevada à Capela Curada em 22 de junho de 1829 (capela erigida por iniciativa do Capitão Roque de Oliveira Dorta); à Freguesia, pela lei municipal n.º 17, em 28 de fevereiro de 1838. Chamava-se então Freguesia de Nossa Senhora do Socorro do Rio do Peixe; à Vila, pela lei municipal n.º 29, de 24 de março de 1871, sendo contudo esta categoria somente instalada festivamente a 14 de janeiro de 1873; à categoria de Termo, em 20 de maio de 1879; à cidade, em 17 de março de 1883 e à Comarca, em 10 de maio de 1889. Antes da Proclamação da República, existiam em Socorro três partidos políticos: o Liberal, o Conservador e o Republicano. Do Liberal faziam parte Germano Pereira de Toledo, Olímpio Gonçalves dos Reis, Antonio do Nascimento Gonçalves, Felipe Seabra e Fidélis Domingues de Oliveira. O partido Conservador era composto dos seguintes membros: Alexandre Pulino, Wenceslau de Oliveira, Floriano Barbosa de Azevedo e Olegário Gomes de Azevedo. Do Partido Republicano, faziam parte Florêncio Espiridião, Rufino de Andrade, Felício Cândido, Saturnino Antônio Franco e João Olindo de Camargo.

A Câmara Municipal, existente na ocasião, última do Império, era composta dos seguintes vereadores: Hilário Gonçalves dos Reis, Antônio Manoel de Araújo, João Olindo de Camargo, Florêncio Espiridião, Nicolau Razzoppi, Rufino Andrade e Manoel Gonçalves da Silveira.*

* Na data de 2 de dezembro de 1889 a Câmara Municipal de Socorro, dirigindo-se aos cidadãos que faziam parte da Junta Governativa Provisória do Estado de São Paulo (srs. Francisco Rangel Pestana, Prudente de Moraes e Joaquim de Souza Mursa) após a Proclamação da

FLORIANO BARBOSA CESAR DE AZEVEDO

Para a primeira Câmara foram nomeados pelo Governo Provisório, os senhores Olímpio Gonçalves dos Reis, Florêncio Espiridião, Vicente Janacaro, Teodoro Farinchon e Francisco de Melo Cabral. Esta Câmara, de nomeação, foi mais tarde substituída por uma Câmara de eleição, vindo a fazer parte da mesma quase todos os integrantes da 1.^a Câmara Municipal de 1883.

Ao lado do Partido Republicano, agora chefiado pelo Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, formou-se uma dissidência local, sob a chefia do Coronel Brasilino Vaz de Lima e de seus companheiros políticos Francisco Emílio, Anacleto de Camargo, Wenceslau de Oliveira, Leopoldo Peluso, Floriano Barbosa de Azevedo e Olegário Gomes de Azevedo. O Partido Republicano ou sua dissidência se revezaram no poder até 15 de novembro de 1901, quando triunfou definitivamente o partido chefiado pelo Coronel Olímpio e seus companheiros Florêncio Espiridião, Fidélis Domingues de Oliveira, Fortunato Januário de Vasconcelos, Abílio Turíbio de Andrade, Hermelino de Souza Araújo e Dr. Arlindo Joaquim de Lemos. Com a derrota sofrida pela situação local nas eleições de 23 de fevereiro de 1923, e outras, subiu ao poder o Partido Progressista, chefiado pelo Dr. João Baptista Gomes Ferraz e seus companheiros José Maria de Oliveira Santos, Dr. Vicente D'Ana, Anacleto Olindo de Camargo, Lázaro Domingues, José Baptista Pereira de Araújo, Joaquim Augusto de Oliveira Santos e Alante Lorenzetti.

Houve, mais tarde, modificações nesse diretório, com o chamado Congrassamento, promovido por João Baptista Gomes Ferraz, então da ala vencedora, reunindo-se com os adversários políticos da então ala derrotada nas eleições. O

República, hipotecava a sua adesão ao novo regime e investia os srs. Florêncio Laudelino Espiridião, Nicolau Razzoppi e Rufino de Andrade na condição de Junta Governativa Provisória de Socorro. (N. do C.)

FLORIANO BARBOSA CESAR DE AZEVEDO

diretório ficou definitivamente assim constituído até a revolução de 30: Dr. João Ferraz, Capitão Hermelino de Souza Araújo, Dr. Vicente D'Ana, José Maria de Oliveira Santos e Acácio Reis.

De 1889 a 1930 Socorro teve 8 Câmaras Administrativas, a primeira por nomeação e as demais por eleição. Quanto à composição da primeira Câmara, já dissemos atrás. A última Câmara, dissolvida pelo movimento revolucionário de 30, era composta dos seguintes membros vereadores: Dr. Ângelo Candia — Presidente; Alfredo de Oliveira Santos — Vice-Presidente; Dr. João Ferraz — Prefeito; Elyseo de Souza Pinto — Vice-Prefeito; José Ângelo Calafiori, Manoel da Costa, Gregório Francisco de Souza e Artur Pinto Meirelles — Membros.

Desde a sua elevação à categoria de cidade até a revolução de 1930, Socorro teve os seguintes intendentes e prefeitos: Floriano Gomes de Azevedo, Floriano Barbosa de Azevedo, Abílio de Andrade, Francisco Emilio, Leopoldo Peluso, Fortunato Januário de Vasconcelos, Estevam de Almeida, Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Dr. Ângelo Candia (o Prefeito da revolução de Isidoro — 1924), Joaquim Domingues de Lima, Hermelino Araújo e João Ferraz.

Além dos nomes já apontados, da 1.^a e da última Câmaras Municipais da República *, também exerceram o mandato de Vereador em várias legislaturas, os srs.: Antonio do Nascimento Gonçalves, Anacleto de Camargo, Andreilino de Souza Pinto, Antonio Ramalho Jr., Belisário Araújo, Ce-

* A título de curiosidade histórica, queremos fazer a citação dos nomes daqueles que fizeram parte da 1.^a Câmara Municipal de Socorro, empossada a 14 de janeiro de 1837: Tenente Floriano Barbosa de Azevedo, (presidente), João Baptista de Oliveira Cintra, Antonio Manoel de Araújo, Basílio Pires de Oliveira, Francisco Gomes de Azevedo, Antonio Luiz de Souza Pinto e Manoel Justino de Souza. (N. do C.)



FLORIANO BARBOSA CESAR DE AZEVEDO

zino Wenceslau de Oliveira, Estevam de Almeida, Felício Vita, Francisco Antonio Pulino, Dr. Gomides Vaz de Lima, Hilário dos Reis (outrora foi o vereador que por mais tempo exerceu o mandato — 22 anos), Hermelino de Souza Araújo, José Custódio Alves, José Gomes Ferraz, João Baffero, José Raimundo de Souza, José Vergal, Jacinto Pereira de Barros, José Antonio Pulino, José Maria de Oliveira Santos, João Pedro Ferreira Júnior, Joaquim de Souza Pinto, João Vita, Joaquim Rodrigues de Lima, Dr. Lupércio da Rocha Lima, Lázaro Domingues Franco, Marinho Franco, Miguel de Campos, Padre Pascoal Falcão, Philadelpho Franco de Godoi, Rufino Gonçalves de Andrade, Rafael Gadi, Savério Alonso González, Sebastião Teixeira de Paiva, Dr. Vivente Chirico, Veríssimo José de Oliveira e Wenceslau José de Oliveira, além de outros que no momento não me vêm à memória.

FLORIANO BARBOSA CESAR DE AZEVEDO

7. FLORIANO BARBOSA DE AZEVEDO — MAJOR FLORIANINHO

Foi o primeiro presidente da Câmara Municipal de Socorro depois da proclamação da República. Tronco de uma das mais ilustres famílias de Socorro, desfrutava de muito respeito e consideração pela sua bondade e pelas suas vir-

* Após o falecimento de Bruno Marigliani, o Governo do Estado houve por bem homenagear a sua memória dando o nome de "Capitão Barduino" à estrada que liga Bragança a Socorro. (N. do C.)

79

tudes. Era um incentivador da vinda a Socorro de representações teatrais e de circos de cavalinhos e congadas. Ele e o Dr. Lupércio da Rocha Lima, Juiz de Direito, não perdiam uma noite sequer de representação, comparecendo sempre acompanhados de um séquito enorme de filantes, homens e mulheres, que abusavam da benemerência de ambos.

Floriano foi um grande protetor da pobreza e dos perseguidos. Haja vista a proteção que dispensou ao Padre Savério Marsicano, quando forçado a deixar Socorro.

Gostava da dança do sapateado e nenhum jovem lhe arrebatava o cetro. Andava sempre de chapéu duro, vestindo, nas noites de frio, imponente capa espanhola.



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

*Faz saber, aos que esta Carta Patente virem, que por decreto de 15 de maio de 1895
foi nomeado e cedido Horacio Barboza de Aguiar para o posto de
Major Adjuncto d'Ordem do Commando Superior da Guarda Nacional
da Comarca de Socorro, no Estado de São Paulo,
e como tal gozará de todas as honras e direitos inherentes ao posto; pelo que manda a autoridade competente que lhe dê
posse depois de prestada a solemne promessa de bem servir, aos Officiaes superiores que o reconheçam, e a todos os seus
subalternos que o obedeam e guardem suas ordens. Para servir de título, lhe mandei passar a presente Carta por mim
assignada, que se cumprirá, depois de sellada com o selo das Armas da Republica.*

*Palacio da Presidencia no Rio de Janeiro, em hum e um de março de mil oitocentos
e noventa e sete, anno da Republica.*

Proibido o llerar

Senar Gualberto



CARTA PATENTE (frente)



Faz Saber, aos que esta Carta Patente virem, que por decreto de 15 de Maio de 1895 foi nomeado o cidadão Floriano Barbosa de Azevedo para o posto de Major Ajudante d'ordens do Comando Superior da Guarda Nacional da Comarca de Socorro, no Estado de São Paulo, e como tal gozará de todas as honras e direitos inherentes ao posto; pelo que manda a autoridade competente que lhe dê posse depois de prestada a solemne promessa de bem servir, aos Officiaes superiores que o reconheçam, e a todos os seus subalternos que o obedeçam e guardem suas ordens. Para servir de título, lhe mandei passar a presente Carta por mim assignada, que se cumprirá, depois de sellada com o sello das Armas da República.

PALACIO DA PRESIDENCIA NO RIO DE JANEIRO, em trinta e um de março de mil oitocentos e noventa e sete, nono da Republica.

(Assinaturas)

Prudente de Moraes

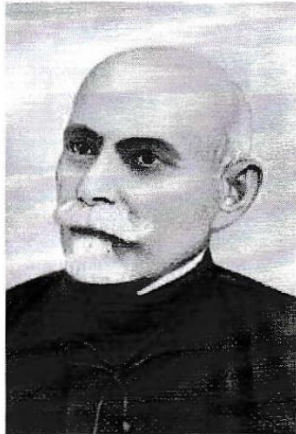
Amaro Cavalcanti

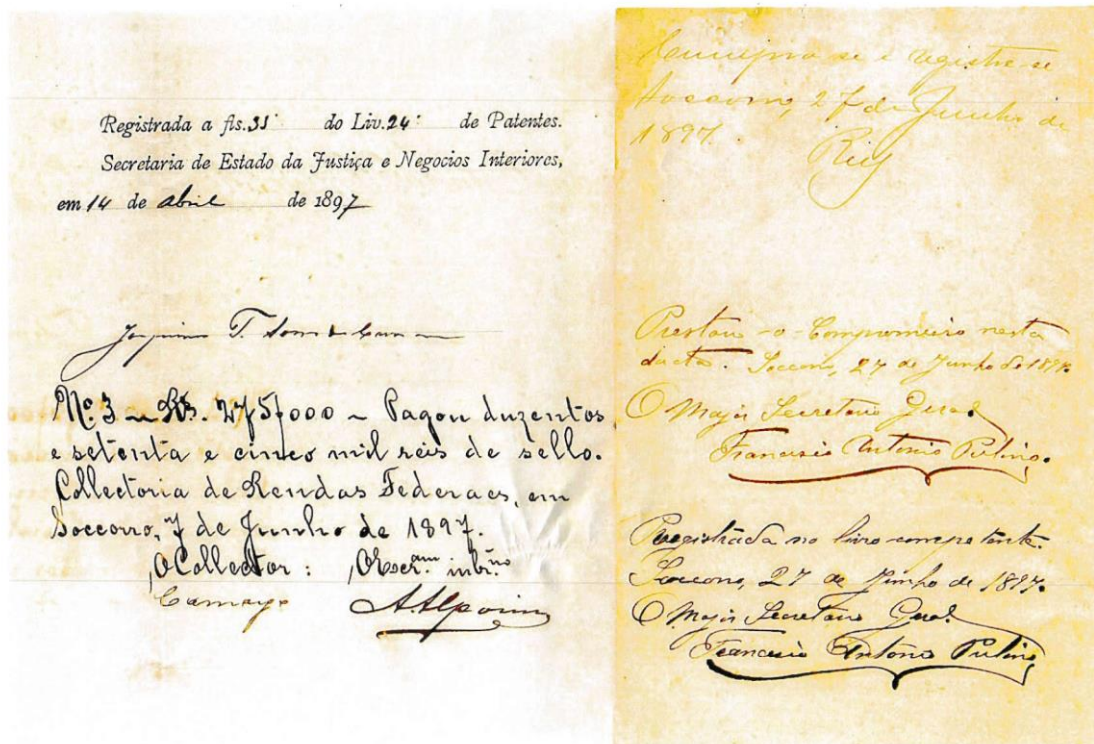
Documento original em poder do seu Tetranelo (José Floriano Granconato)

CARTA PATENTE (frente)

As Assinaturas:

<i>Prudente de Moraes</i>	
	Prudente José de Moraes Barros foi um advogado e político brasileiro, Governador de São Paulo e o 3º Presidente do Brasil República, que governou o país durante o período de 1894 a 1898. *04-outubro-1841 +03-dezembro-1902

<i>Amaro Cavalcanti</i>	
	Amaro Cavalcanti Soares de Brito, jurista e político brasileiro, foi Ministro do Supremo Tribunal Federal, no período de Junho de 1906 até Dezembro de 1914. *15-agosto-1849 +28-janeiro-1922





CARTA PATENTE (verso)



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Registros da Carta Patente - verso

Registrada a fls. 31 do Liv. 24 de Patentes.	Cumpra-se e registre-se.
Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Em 14 de abril de 1897.	Socorro 27 de Junho de 1897.
(assinatura)	(assinatura)
Joaquim F. - - -	Ruy
	Prestam o compromisso nesta data. Socorro 27 de Junho de 1897.
	O Major Secretario Geral
Nº 3 - - - 275\$000 — Pagou duzentos e setenta e cinco mil reis de sello.	(assinatura)
Collectoria de Rendas Federaes, em Socorro, 07 de Junho de 1897.	Francisco Antonio Pulino
O Collector: - - - - -	Registrada no livro competente. Socorro 27 de Junho de 1897.
(Assinaturas)	O Major Secretario Geral
Camargo e outro - - -	(assinatura)
	Francisco Antonio Pulino



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Socorro/SP, 01 de fevereiro de 2024

Ofício nº 25/2024
Gabinete do Prefeito
Ref.: Ofício nº 15/2024 - AL

Senhor Presidente

Apraz-me cumprimenta-lo nesta oportunidade, aproveitando o ensejo para encaminhar as informações solicitadas por Vossa Excelência, junto ao Ofício em epígrafe, nos termos da documentação anexa, originária do Departamento de Urbanismo.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Assinado digitalmente por JOSUE RICARDO LOPES, Data: 02/02/24 08:43

Código: 90af49d7-db9d-4046-b48d-97f2e3444623





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Socorro, 1 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 0009/2024/DU

Ref.: ofício nº 0006/2024/CAM

Ofício nº 15/2024 - AL

Câmara Municipal da Estância de Socorro

Vimos pelo presente, em atenção ao processo em epígrafe, no qual solicita informação visando instruir processo para apresentação de projeto de lei que denomina logradouro no município, esclarecer os questionamentos a seguir.

1- Existe lei municipal ou instrumento normativo que denomina logradouro público no município como “Rua Floriano Barbosa de Azevedo”?

Resposta: Não foi localizada lei denominando logradouro ou próprio municipal como “Rua Floriano Barbosa de Azevedo”.

2- A via localizada no Bairro do Brejo, com aproximadamente 1.300 metros, com início: -22.61926587534039, -46.502583453424684 e fim: -22.627390826828233, -46.50632993616898, conforme Anexo é considerada bem público?

Resposta: A via em questão não é considerada bem público.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



3- Nos termos dos Artigos 10 e 188 da Lei Orgânica do Município, o artigo 2º da Lei Complementar nº 120/2007 e Lei Municipal nº 4492/2022, há impedimentos para a denominação da referida localidade?

Resposta: Em análise a referida área observamos que a via em questão apresenta características de consolidação considerando o tempo em que a mesma foi aberta.

Desta forma, nos termos da Lei Municipal nº 4492/2022, em especial o artigo 5º, tendo em vista possuir situação consolidada, entendemos que **não há** impedimentos para a denominação da localidade, **desde que** a referida via atenda a largura de 7,00m a 19,99m entre os alinhamentos para ser denominada como "rua".

4- A via em questão possui livre trânsito para a locomoção de veículos e pedestres?

Resposta: Através de visualização de imagem aérea não foi identificado qualquer tipo de obstrução na referida via. Desta forma, entendemos que a mesma possui livre trânsito para a locomoção de veículos e pedestres.

5- Consta no Cadastro Imobiliário para fins de lançamento individual de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, propriedades localizadas na localidade em questão?

Resposta: Foram identificados Cadastros Municipais na extensão da referida via a ser denominada.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Por fim, ressaltamos que a denominação do referido logradouro **não isenta o parcelador e/ou ocupante dos lotes da responsabilidade de promover a regularização da área em questão.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Guilherme Donizete de Lima Brolezi

Chefe de Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br

Assinado digitalmente por GUILHERME DONIZETE DE LIMA BROLEZI em 08/03/24 14:09

Código: a053d2f3-1b6e-4564-91d1-b2816389518d

